

MATRÍCULA

13303

FICHA

03

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bebedouro, 14 de setembro de 1.987

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Rua Dr. Tobias Lima, correspondente a parte dos lotes ns. 5, 6 e 7 da Vila Ypiranga, nesta cidade e comarca ! de Bebedouro, Estado de São Paulo, medindo 11,25 metros de frente; igual - medida na linha dos fundos, por 20,50 metros da frente aos fundos de ambos os lados, encerrando área de 230,62 mts²., confrontando pela frente com a Rua Dr. Tobias Lima; por ambos os lados com o remanescente dos lotes ns. - 5, 6 e 7; e nos fundos com os lotes ns. 14 e 15.- **PROPRIETARIOS:-** DOMINGOS CANTIERI NETO e sua mulher MARIA MAGDALENA SOUZA CANTIERI, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6.515/77, ele lavrador, RG. nº 6.344.304-SP., ela do lar, filha de José Souza e de Lázara Antonia Souza, c/c. comum nº 242.146.478-15, residentes e domiciliados nesta cidade, à Vilela D. Pedro I nº 39.- **TÍTULO AQUISITIVO:-** Escritura de 04 de abril de 1.984, do 2º Cartório de Notas desta comarca, registrada sob nº 01 na matrícula nº 9.305.- Bebedouro, 14 de setembro de 1.987.- Eu, *[assinatura]* (Nelson Ciglio Junior), Escrevente Habilitado, verifiquei e datilografei.- O Oficial Maior, *[assinatura]*

R.01/13.303:- Bebedouro, 26 de fevereiro de 1.997. Por instrumento particular datado de 06/01/1.997, instrumento este de aditivo de re-ratificação a cedula rural pignoraticia e hipotecaria nº FCA.96/0088, devidamente registrado no livro 3R, fls.152 sob nº 9.497, fica também vinculado a referida cedula em hipoteca cedula de 1º grau e sem concorrência de terceiros o imóvel objeto desta matrícula para garantia da referida cedula no valor de R\$ 30.000,00, com vencimento para 10/12/1.997, com juros de 12% a.a. Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S Rodrigues), Esc.Autorizada a datilografar, conferi e assino.-

AV.02/13.303:- Bebedouro, 27 de novembro de 1.997. Por instrumento particular datado de 05.11.97, fornecido pelo Banco do Estado de São Paulo SA. através de sua agência local, foi autorizada esta averbação para ficar --- constando que a hipoteca registrada nesta matrícula sob o R.01, fica devidamente cancelada. Eu, *[assinatura]* (Silvia Christina S Rodrigues), Escrevente Autorizada, conferi e assino.-

AV.03/13.303: Bebedouro, 13 de julho de 2.016. Conforme certidão para averbação de penhora datada 23 de junho de 2.016, enviada pelo 2º Ofício Judicial da comarca de Bebedouro - SP (on-line) emitida por Cassio Aparecido Faccio, protocolo PH000128442, da ação de execução civil, número de ordem 05802006, sendo exequente, Gustavo de Souza Reis CPF nº 267.235.088-40 e executados, Maria Magdalena Lanza Cantieri, CPF nº 219.538.508-12 e Domingos Cantieri Netto CPF nº 242.146.478-15, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal de 50% pertencente ao executado Domingos Cantieri Netto, no imóvel objeto desta matrícula, como garantia da dívida no valor de R\$149.952,90, devida ao exequente acima mencionado. Foi nomeado, depositário fiel o Sr. Domingos Cantieri Netto, compreendido na forma da lei, a presente penhora se estende as matrículas 7.714 e 7.715. Eu, *[assinatura]* (Ana Alice Garcia Campos), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PROT - 182368.

C. 13.303 - 03

MATRÍCULA

13303

FICHA

03

VERSO

CERTIDÃO

JOSÉ ROBERTO GILVEIRA, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de REREDOURO - SP., CERTIFICA que a presente certidão foi extraída do próprio original nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015/73, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e ônus além do que consta da presente matrícula. Certifico e dou fé que a presente Certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Foi encontrada a seguinte prenotação em andamento: 178308 recepcionada em 22/09/2015. Último ato: AV. 02

REREDOURO, 13 DE JULHO DE 2016

RENATA CRISTINA E BARTOLO JULIO - ESCRIVÃO

***** VALORES COBRADOS *****

OFICIAL.....	29,12
ESTADO.....	7,99
IPROP.....	4,12
REGISTRO CIVIL.....	1,48
TRIB. JUST.....	1,93
IMPOSTO MUNICIPAL.....	0,84
MINISTERIO PÚBLICO.....	1,35
T O T A L.....	R\$ 45,83

Relação nº 130/2016
Emitida às 15:11:50

VALIDADE DA CERTIDÃO: 90 DIAS
Para efeitos exclusivamente
Notariais. Item 15, "c", cap.
XIV das Normas de Serviço.